



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 20  
048/2024  
Assinado

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 048/2024

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Aquisição de medicamentos e correlatos, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 667.386,50 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35.000,00   Valor Total R\$ 700,00	COMP	35.000	R\$ 0,02	R\$ 700,00
1	0 - ACIDO FOLICO 5MG CX C/ 30COMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 700,00   Valor Total R\$ 770,00	CX	700	R\$ 1,10	R\$ 770,00
1	0 - ALBENDAZOL SUSP 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 2.010,00	FR	1.500	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
1	0 - AMBROXOL ADULTO 100ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 3.720,00	FR	1.000	R\$ 3,72	R\$ 3.720,00
1	0 - AMBROXOL PEDIATRICO 100ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 3.320,00	FR	1.000	R\$ 3,32	R\$ 3.320,00
1	0 - AMOXICILINA 250 MG SUSP. FRASC. 60 ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 4.480,00	FR	1.000	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00
1	0 - ATENOLOL 50MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13.000,00   Valor Total R\$ 650,00	COMP	13.000	R\$ 0,05	R\$ 650,00
1	0 - AZITROMICINA 500 MG COMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 3.120,00	COMP	4.000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
1	0 - AZITROMICINA 600 MG SUSP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 6.650,00	FR	1.000	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
1	0 - BROMOPRIDA GOTAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ 1.702,50	FR	750	R\$ 2,27	R\$ 1.702,50
1	0 - BUDESONIDA 50 MCG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 12.368,00	FR	400	R\$ 30,92	R\$ 12.368,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 25  
008/2024  
Matrícula

1	0 - BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 2.008,00	FR	400	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00
1	0 - BUSCOPAN SIMPLES GOTAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 750,00	FR	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
1	0 - CAPTOPRIL 25 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13.000,00   Valor Total R\$ 260,00	COMP	13.000	R\$ 0,02	R\$ 260,00
1	0 - CEFALEXINA 250 MG SUSP 60 ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 9.080,00	FR	1.000	R\$ 9,08	R\$ 9.080,00
1	0 - CETOCONAZOL 200 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ 202,50	COMP	750	R\$ 0,27	R\$ 202,50
1	0 - CETOCONAZOL CREME 30G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 1.665,00	TB	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
1	0 - COMPLEXO B GOTAS 20 ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 1.420,00	FR	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
1	0 - DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 100ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 1.800,00	FR	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
1	0 - DAPIRONA 500 MG COMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10.000,00   Valor Total R\$ 1.200,00	COMP	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
1	0 - DAPIRONA GOTAS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ 1.175,00	FR	1.250	R\$ 0,94	R\$ 1.175,00
1	0 - ESPIRAMICINA 500 MG COMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 13.800,00	COMP	2.500	R\$ 5,52	R\$ 13.800,00
1	0 - GLIBENCLAMIDA 5 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 22.500,00   Valor Total R\$ 450,00	COMP	22.500	R\$ 0,02	R\$ 450,00
1	0 - GLYCINE MAX CAPS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 6.045,00	CAPS	1.500	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00
1	0 - HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.750,00   Valor Total R\$ 5.057,50	FR	1.750	R\$ 2,89	R\$ 5.057,50
1	0 - IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 2.080,00	FR	1.000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00
1	0 - IMIQUIMODE CREME 50 MG/G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 8.817,00	TB	300	R\$ 29,39	R\$ 8.817,00
1	0 - LOZARTANA POTASSICA 50 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 47.000,00   Valor Total R\$ 2.350,00	COMP	47.000	R\$ 0,05	R\$ 2.350,00
1	0 - METFORMINA 500 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 480,00	COMP	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
1	0 - METILDOPA 250 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ 4.200,00	COMP	7.500	R\$ 0,56	R\$ 4.200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 22  
Processo nº 008/2024  
Assinatura

1	0 - METILDOPA 500 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 4.440,00	COMP	4.000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
1	0 - METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50GR C/10 APLICADOR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 2.284,00	TB	400	R\$ 5,71	R\$ 2.284,00
1	0 - MICONAZOL CREME VAGINAL 80GR C/10 APLICADOR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.470,00	TB	500	R\$ 6,94	R\$ 3.470,00
1	0 - NEOMICINA + BACITRACINA 10 GR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ 1.755,00	TB	750	R\$ 2,34	R\$ 1.755,00
1	0 - NIFEDIPINO 10 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 360,00	COMP	4.000	R\$ 0,09	R\$ 360,00
1	0 - NIFEDIPINO 20 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 700,00	COMP	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
1	0 - NIMESULIDA 100 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8.000,00   Valor Total R\$ 640,00	COMP	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
1	0 - NISTATINA CREME VAGINAL 60GR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 2.844,00	TB	600	R\$ 4,74	R\$ 2.844,00
1	0 - OMEPRAZOL 20MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ 200,00	COMP	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
1	0 - PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 1.695,00	FR	1.500	R\$ 1,13	R\$ 1.695,00
1	0 - PARACETAMOL 500 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10.000,00   Valor Total R\$ 900,00	COMP	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
1	0 - PERMETRINA 5% LOÇÃO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 1.484,00	FR	400	R\$ 3,71	R\$ 1.484,00
1	0 - PREDNISOLONA XAROPE <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 3.444,00	FR	600	R\$ 5,74	R\$ 3.444,00
1	0 - PREDNISONA 20 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 225,00	COMP	1.500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
1	0 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 900,00	ENV	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
1	0 - SALBUTAMOL SPRAY ( AEROLIN ) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 5.235,00	FR	500	R\$ 10,47	R\$ 5.235,00
1	0 - SECNIDAZOL 1000 G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 1.500,00	COMP	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
1	0 - SIMETICONA GOTAS 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 4.500,00	FR	3.000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
1	0 - SINVASTATINA 20 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.000,00   Valor Total R\$ 630,00	COMP	7.000	R\$ 0,09	R\$ 630,00
1	0 - SULFADIAZINA 500 MG COMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 1.450,00	COMP	2.500	R\$ 0,58	R\$ 1.450,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 23  
Processo nº 0086024  
Município

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 1.450,00				
1	0 - SULFATO FERROSO CPR	COMP	20.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20.000,00   Valor Total R\$ 800,00				
1	0 - TECLOZANA 10 ML	FR	500	R\$ 18,60	R\$ 9.300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 9.300,00				
1	0 - TECLOZANA 500 MG COMP	COMP	500	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.630,00				
1	0 - ACICO ASCORBICO 100 MG / 5 ML INJ	AMP	2.500	R\$ 0,92	R\$ 2.300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 2.300,00				
1	0 - ÁCIDO TRANEXAMICO INJ 50 MG/ML	AMP	1.500	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 5.550,00				
1	0 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML CX/C 200	AMP	2.500	R\$ 0,28	R\$ 700,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 700,00				
1	0 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML FRASCO/BOLSAS SISTEMA FECHADO	FR	1.500	R\$ 4,97	R\$ 7.455,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 7.455,00				
1	0 - ALCOOL 70% 1000ML	FR	1.000	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 4.810,00				
1	0 - AMIODARONA 50 MG/ML COM 100 AMPOLAS 3 ML	AMP	1.000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 2.840,00				
1	0 - AMPICILINA 1G INJ	FR	600	R\$ 3,66	R\$ 2.196,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 2.196,00				
1	0 - AMPICILINA 500 MG INJ	FR	600	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 2.010,00				
1	0 - ARGIROLOL COLÍRIO 10% 5 ML	FR	6	R\$ 22,55	R\$ 135,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 135,30				
1	0 - BROMOPRIDA 5 MG INJ 2ML	AMP	1.250	R\$ 1,00	R\$ 1.250,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ 1.250,00				
1	0 - BUSCOPAM COMPOSTO INJ AMP 5 ML	AMP	2.500	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 4.375,00				
1	0 - CEFALOTINA 1G INJ	FR	1.500	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 5.625,00				
1	0 - CEFTRIAXONA 1G INJ	FR	2.000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 7.200,00				
1	0 - CETOPROFENO 100 MG SOL/INJ	FR	1.500	R\$ 2,12	R\$ 3.180,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 3.180,00				
1	0 - CIPROFLOXACINO 2 MG/ML INJETAVEL 100ML	FR	1.500	R\$ 9,43	R\$ 14.145,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 14.145,00				
1	0 - CLINDAMICINA 150MG/ML	AMP	1.750	R\$ 2,84	R\$ 4.970,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 24  
008/2024  
Município

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.750,00   Valor Total R\$ 4.970,00				
1	0 - CLOREXIDINA 2% 1000 ML TÓPICA	FR	50	R\$ 16,63	R\$ 831,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 831,50				
1	0 - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML	FR	50	R\$ 14,95	R\$ 747,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 747,50				
1	0 - COLÍRIO ANESTESICO	UNID	7	R\$ 9,91	R\$ 69,37
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 69,37				
1	0 - COLÍRIO ATROPINA 0,5%	FR	10	R\$ 9,19	R\$ 91,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 91,90				
1	0 - COMPLEXO B INJ 2ML	AMP	4.000	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 4.160,00				
1	0 - DEXAMETASONA 2 MG INJ	AMP	1.250	R\$ 0,70	R\$ 875,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ 875,00				
1	0 - DEXAMETASONA 4 MG INJ	AMP	4.000	R\$ 1,72	R\$ 6.880,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 6.880,00				
1	0 - DICLOFENACO INJ 75 MG INJ	AMP	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ 2.850,00				
1	0 - DIPIRONA 500 MG INJ	AMP	4.000	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 3.760,00				
1	0 - DRAMIN B6 DL	AMP	500	R\$ 17,33	R\$ 8.665,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 8.665,00				
1	0 - ETILEFRINA (EFORTIL) 10 MG/ML	AMP	400	R\$ 1,37	R\$ 548,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 548,00				
1	0 - FITOMENADIONA 10 MG/ML	AMP	1.600	R\$ 1,23	R\$ 1.968,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.600,00   Valor Total R\$ 1.968,00				
1	0 - FLEET ENEMA 130ML	FR	750	R\$ 6,45	R\$ 4.837,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ 4.837,50				
1	0 - FUROSEMIDA INJ 2ML	AMP	1.500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 1.620,00				
1	0 - GLICOSE 50% 10ML INJ	AMP	1.500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 750,00				
1	0 - HIDRALAZINA 20 MG/ ML	AMP	1.250	R\$ 5,78	R\$ 7.225,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ 7.225,00				
1	0 - HIDROCORTISONA 100 MG INJ	FR	1.500	R\$ 2,78	R\$ 4.170,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 4.170,00				
1	0 - HIDROCORTISONA 500 MG INJ	FR	2.500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 12.500,00				
1	0 - KOLLAGENASE+CLORAFENICOL 30GR POMADA	TB	500	R\$ 11,86	R\$ 5.930,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25  
05/08/2024

	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 5.930,00				
1	0 - LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML SUSP	FR	600	R\$ 31,84	R\$ 19.104,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 19.104,00				
1	0 - LIDOCAINA 2% GEL 30GR	TB	1.500	R\$ 3,29	R\$ 4.935,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 4.935,00				
1	0 - LIDOCAINA 2% INJ 20 ML	FR	1.500	R\$ 4,58	R\$ 6.870,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 6.870,00				
1	0 - METOCLOPRAMIDA INJ 2ML	AMP	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 1.380,00				
1	0 - OLEO AGE 100ML	FR	750	R\$ 3,73	R\$ 2.797,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ 2.797,50				
1	0 - ÔLEO MINERAL 100 ML	FR	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 877,50				
1	0 - OMEPRAZOL 40 MG INJ	FR-AMP	2.500	R\$ 6,31	R\$ 15.775,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 15.775,00				
1	0 - ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML INJ.	AMP	2.500	R\$ 1,42	R\$ 3.550,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 3.550,00				
1	0 - PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FR	2.500	R\$ 5,32	R\$ 13.300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 13.300,00				
1	0 - PIRACETAM INJ 1000 MG/5ML	AMP	1.750	R\$ 8,70	R\$ 15.225,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.750,00   Valor Total R\$ 15.225,00				
1	0 - POVIDINE TÓPICO 1000ML	LT	75	R\$ 30,92	R\$ 2.319,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ 2.319,00				
1	0 - PROMETAZINA INJ 2ML	AMP	1.500	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 3.150,00				
1	0 - SIMETICONA GOTAS 10ML	FR	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 715,00				
1	0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FR	4.025	R\$ 3,76	R\$ 15.134,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.025,00   Valor Total R\$ 15.134,00				
1	0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	3.500	R\$ 4,14	R\$ 14.490,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.500,00   Valor Total R\$ 14.490,00				
1	0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	2.500	R\$ 5,65	R\$ 14.125,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 14.125,00				
1	0 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	1.500	R\$ 5,16	R\$ 7.740,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 7.740,00				
1	0 - SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	1.500	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 7.335,00				
1	0 - SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	1.500	R\$ 7,04	R\$ 10.560,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 10.560,00				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 volume nº 26  
Protocolo nº 008/2024  
Município

1	0 - SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 125 MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.190,00	FR-AMP	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00
1	0 - SULFADIAZINA DE PRATA 400GR CREME <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 4.305,00	PT	100	R\$ 43,05	R\$ 4.305,00
1	0 - SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY ( AEROLIN) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 3.652,50	FR	250	R\$ 14,61	R\$ 3.652,50
1	0 - TENOXICAM 20MG INJ <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ 13.140,00	FR	2.000	R\$ 6,57	R\$ 13.140,00
1	0 - AGULHA DESCARTAVÉL 25 X 0,7 CX/C 100 UNID <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 253,00	CX	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
1	0 - AGULHA HIPODERMICA 40X1,2 C/100 UNID <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 137,00	CX	25	R\$ 5,48	R\$ 137,00
1	0 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ 1.591,25	ROL	125	R\$ 12,73	R\$ 1.591,25
1	0 - ALMOTOLIA DE COR ÂMBAR DE 250 E 500 ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 121,25	UNID	25	R\$ 4,85	R\$ 121,25
1	0 - APARELHO PARA PRESSÃO ARTERIAL FECHO VELCROC/ESTETO+BOLSA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 2.959,00	UNID	50	R\$ 59,18	R\$ 2.959,00
1	0 - ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UND 13 FIOS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 4.500,00	DZ	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
1	0 - ATADURA GESSADA 10 CM X 4 M <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 90,00	UNID	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
1	0 - BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 1.515,00	UNID	500	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
1	0 - BOLSA TERMICA PARA ÁGUA QUENTE 1000 ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 365,54	UNID	7	R\$ 52,22	R\$ 365,54
1	0 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO SONDA Nº 08 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 32,00	UNID	40	R\$ 0,80	R\$ 32,00
1	0 - CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ 78,00	UNID	75	R\$ 1,04	R\$ 78,00
1	0 - COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 25 L <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 1.767,50	UNID	250	R\$ 7,07	R\$ 1.767,50
1	0 - ENVELOPE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 300 mm x 400 mm <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ 810,00	UNID	900	R\$ 0,90	R\$ 810,00
1	0 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 2.320,00	UNID	4.000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
1	0 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL INCOTERM E100 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	UNID	50	R\$ 26,78	R\$ 1.339,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 27  
018/2024  
Nutrição

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.339,00				
1	0 - ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM C/CAPA	UNID	500	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.560,00				
1	0 - FIO NYLON Nº 3-0 C/AG 15 mm C/24 ENV	CX	12	R\$ 31,33	R\$ 375,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 375,96				
1	0 - FIO NYLON Nº 5-0 C/AG 15 mm C/24 ENV	CX	12	R\$ 32,80	R\$ 393,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 393,60				
1	0 - FITA P/AUTOCLAVE 19X30MTS	UNID	200	R\$ 3,23	R\$ 646,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 646,00				
1	0 - INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP	UNID	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 620,00				
1	0 - JELCO Nº 14G C/100 UND	CX	20	R\$ 55,07	R\$ 1.101,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 1.101,40				
1	0 - JELCO Nº 20G C/100 UND	CX	20	R\$ 55,07	R\$ 1.101,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 1.101,40				
1	0 - JELCO Nº 22G C/100 UND	CX	30	R\$ 55,07	R\$ 1.652,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.652,10				
1	0 - JELCO Nº 24G C/100 UND	CX	30	R\$ 48,42	R\$ 1.452,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.452,60				
1	0 - KIT APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO G-TECH AUTOMÁTICO MA100 + ADAPTADOR BIVOLT	UNID	15	R\$ 103,49	R\$ 1.552,35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 1.552,35				
1	0 - KIT CIPA COMPLETO C/ PRANCHA DE POLIETILENO 300KG PM2MEDICAL	UNID	4	R\$ 564,95	R\$ 2.259,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 2.259,80				
1	0 - LAMINAS DE BISTURI Nº 24 CX/ C 100 UNID	CX	40	R\$ 18,99	R\$ 759,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 759,60				
1	0 - LANCETA 18G PARA TESTE DE PEZINHO C/100 UND	CX	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 188,00				
1	0 - LANCETA METÁLICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX. C/ 200 UNID	CX	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 470,00				
1	0 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PARES	400	R\$ 1,15	R\$ 460,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 460,00				
1	0 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PARES	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 320,00				
1	0 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS "P" C/100 UND	CX	400	R\$ 10,91	R\$ 4.364,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 4.364,00				
1	0 - LUVAS PROCEDIMENTOS "M" C/100 UND	CX	600	R\$ 10,91	R\$ 6.546,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 008/2024  
Município

	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 6.546,00				
1	0 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. TRIPLA C/50 UND	CX	1.500	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 4.785,00				
1	0 - MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR (ON CAL PLUS)	UNID	40	R\$ 23,73	R\$ 949,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 949,20				
1	0 - OXIMETRO DE DEDO PORTATIL ADULTO E INFANTIL	UNID	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ 3.000,00				
1	0 - PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M	ROL	25	R\$ 79,90	R\$ 1.997,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 1.997,50				
1	0 - POVIDINE DEGERMAMTE 1000 ML	LT	15	R\$ 35,13	R\$ 526,95
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 526,95				
1	0 - SCALP 21G C/C100 UND	CX	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 31,50				
1	0 - SCALP 23G C/C100 UND	CX	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 31,50				
1	0 - SCALP 25G C/C100 UND	CX	15	R\$ 17,77	R\$ 266,55
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 266,55				
1	0 - SCALP 27G C/C100 UND	CX	10	R\$ 2,21	R\$ 22,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 22,10				
1	0 - SERINGA DE INSULINA 1ML C/ AGULHA 13 X 0,45 MM 26 G CX C/ 100UND	CX	50	R\$ 13,42	R\$ 671,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 671,00				
1	0 - SERINGA DESC. 10ML C/AG 25 X 7,0 MM CX C/100 UND	CX	100	R\$ 22,17	R\$ 2.217,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 2.217,00				
1	0 - SERINGA DESC. 3ML C/AG 25 X 7,0 MM CX C/100 UND	CX	100	R\$ 19,83	R\$ 1.983,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.983,00				
1	0 - SERINGA DESC. 5ML C/AG 25 X 7,0 MM CX C/100 UND	CX	100	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.614,00				
1	0 - SERINGAS 20 ML BICO LUER SLIP CX C/100 UND	CX	50	R\$ 32,51	R\$ 1.625,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.625,50				
1	0 - SERINGAS DESC. 20 ML C/AG 25 X 7,0 MM	UNID	15.000	R\$ 0,37	R\$ 5.550,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15.000,00   Valor Total R\$ 5.550,00				
1	0 - SONDA DE FOLEY Nº 16 - 2 VIAS	UNID	60	R\$ 2,04	R\$ 122,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 122,40				
1	0 - SONDA DE FOLEY Nº 20 - 2 VIAS	UNID	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 102,00				
1	0 - SONDA DE FOLEY Nº 24 - 2 VIAS	UNID	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 102,00				
1	0 - TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS	KIT	5	R\$ 33,92	R\$ 169,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº 29  
Processo nº 048624  
Rubrica

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 169,60				
1	0 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO 12 X 180 MM BEM. C/12 UNID	CX	20	R\$ 2,48	R\$ 49,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 49,60				
1	0 - TIRAS PARA GLICOSE C/50 (ON CAL PLUS )	CX	400	R\$ 14,24	R\$ 5.696,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 5.696,00				
1	0 - ALCOOL 70°	LT	6.000	R\$ 4,13	R\$ 24.780,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ 24.780,00				
1	0 - FILME 24X30C/100 UND	CX	10	R\$ 185,15	R\$ 1.851,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 1.851,50				
1	0 - FILME 35X35 C/100 UND	CX	10	R\$ 373,11	R\$ 3.731,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.731,10				
1	0 - FILME 35X43 C/100 UND	CX	5	R\$ 453,32	R\$ 2.266,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 2.266,60				
1	0 - FIXADOR RADIOGRÁFICO MANUAL 20 LITROS	UNID	10	R\$ 34,78	R\$ 347,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 347,80				
1	0 - LUVA CIRURGICA TAMANHO M	CX	20	R\$ 1,95	R\$ 39,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 39,00				
1	0 - MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	CX	10	R\$ 4,55	R\$ 45,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 45,50				
1	0 - REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAO X 38 LT	LT	10	R\$ 351,31	R\$ 3.513,10
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 3.513,10				
1	0 - REVELADOR RADIOGRÁFICO MANUAL 20 LITROS	UNID	10	R\$ 17,89	R\$ 178,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 178,90				
1	0 - CHASSI RADIOGRÁFICO 30X40CM	UNID	0	R\$ 701,68	R\$ 0,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00				
1	0 - CHASSI RADIOGRÁFICO 35X35CM	UNID	0	R\$ 743,25	R\$ 0,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00				
1	0 - ECRAN RADIOLOGICO 35X35	UNID	0	R\$ 711,70	R\$ 0,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00				
1	0 - ECRAN RADIOLOGICO 35X43	UNID	0	R\$ 253,83	R\$ 0,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00				
1	0 - ANTODIPINO 5MG	CX	25	R\$ 1,65	R\$ 41,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 41,25				
1	0 - ATENOLOL 25 MG	CX	10	R\$ 1,72	R\$ 17,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 17,20				
1	0 - BENERVA 300 MG	CX	25	R\$ 1,19	R\$ 29,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 29,75				
1	0 - BENICAR 40 MG	CX	12	R\$ 19,45	R\$ 233,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

folha nº 30  
Processo nº 008604  
Rúbrica

	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 233,40				
1	0 - FRALDA GERIATRICA DESCARTAVÉL MARCA BIG FRALDA TAMANHO G 8 UN	UND	750	R\$ 10,31	R\$ 7.732,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ 7.732,50				
1	0 - GARDENAL 100MG	CX	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 34,00				
1	0 - HIDROXIURENIA 500MG (HYDREA)	CX	15	R\$ 0,91	R\$ 13,65
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 13,65				
1	0 - INDAFIX SR 1,5 MG (INDAPAMIDA)	CX	15	R\$ 0,50	R\$ 7,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 7,50				
1	0 - INSULINA LANTUS CANETA	CX	200	R\$ 72,89	R\$ 14.578,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 14.578,00				
1	0 - INSULINA NOVORAPID CANETA	CX	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 800,00				
1	0 - MORFINA 10 MG	COMP	3.500	R\$ 0,80	R\$ 2.800,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.500,00   Valor Total R\$ 2.800,00				
1	0 - MORFINA 30 MG	COMP	3.500	R\$ 1,57	R\$ 5.495,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.500,00   Valor Total R\$ 5.495,00				
1	0 - NOPRIX A 5/5	CX	20	R\$ 63,61	R\$ 1.272,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 1.272,20				
1	0 - NOVONLO 25 MG	CX	15	R\$ 4,05	R\$ 60,75
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 60,75				
1	0 - QUETIAPINA	CX	20	R\$ 4,32	R\$ 86,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 86,40				
1	0 - RELVAR® ELLIPTA® 200/25 MCG (FUROATO DE FLUTICASONA/TRIFENATATO DE VILANTEROL)	CX	18	R\$ 198,72	R\$ 3.576,96
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ 3.576,96				
1	0 - REQUENOL 400 ML (HIDROXICLORATIAZIDA)	CX	50	R\$ 99,05	R\$ 4.952,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 4.952,50				
1	0 - SONDA PLÁSTICA URETRAL N° 10 OU 12 FR PARA (SAMANTA)	UND	750	R\$ 0,57	R\$ 427,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ 427,50				
1	0 - TRAMADOL DE 100 MG SL CX C/ 10 COMP	CX	30	R\$ 62,54	R\$ 1.876,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.876,20				
1	0 - XILOCAINA GEL 2% PARA (SAMANTA)	UND	75	R\$ 5,98	R\$ 448,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ 448,50				
1	0 - ZAP (OTANZAPINA)	CX	15	R\$ 2,32	R\$ 34,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 34,80				
1	0 - CLORIDRATO DE NALBUFINA 10 MG/ML	AMP	100	R\$ 12,88	R\$ 1.288,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



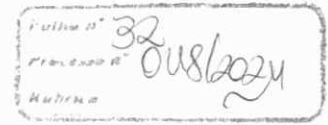
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Volume nº 31  
Processo nº 018/2024  
Rubrica

	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.288,00				
1	0 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG FRASCO GOTAS	FR	12	R\$ 74,96	R\$ 899,52
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 899,52				
1	0 - DIAZEPAM 10 MG INJ CX.C/50 AMPOLAS	UN	1.000	R\$ 0,91	R\$ 910,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 910,00				
1	0 - HIDANTAL 50MG/ML INJ CX/C 50 AMP	UN	150	R\$ 2,72	R\$ 408,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 408,00				
1	0 - MIDAZOLAM 7,5 MG COMP C/30 COMP	CX	5	R\$ 16,07	R\$ 80,35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 80,35				
1	0 - MORFINA 10 MG CX.C/50 COMP	UN	375	R\$ 0,80	R\$ 300,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ 300,00				
1	0 - MORFINA 30 MG CX C/ 50 COMP	UN	375	R\$ 1,50	R\$ 562,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ 562,50				
1	0 - COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 25 L	UNID	15	R\$ 7,35	R\$ 110,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 110,25				
1	0 - ESCOVA PARA TUBO 25,5 CM Ref: 2235	UNID	10	R\$ 13,37	R\$ 133,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 133,70				
1	0 - LAMÍNULAS 22/22 MM C/10 BOXES C/100 UND	CX	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 15,80				
1	0 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS "P" C/100 UND	CX	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 697,00				
1	0 - LUVAS PROCEDIMENTOS "M" C/100 UND	CX	50	R\$ 13,57	R\$ 678,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 678,50				
1	0 - PIPETADOR (PERA)	UNID	2	R\$ 30,90	R\$ 61,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 61,80				
1	0 - PIPETAS PASTEUR 3 ML C/500 UNID	CX	6	R\$ 50,13	R\$ 300,78
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 300,78				
1	0 - PONTEIRAS AZUL ATÉ 500 A 1000 UL /500 UND	PCT	5	R\$ 53,24	R\$ 266,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 266,20				
1	0 - RELÓGIO TIMER AJUSTÁVEL DE 0 A 60 MINUTOS ( BRANCO)	UNID	5	R\$ 47,59	R\$ 237,95
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 237,95				
1	0 - SERINGA DESC. 10 ML C/AG 25 X 7,0 MM	UNID	750	R\$ 0,22	R\$ 165,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ 165,00				
1	0 - SERINGA DESC. 20 ML C/AG 25 X 7,0 MM	UNID	750	R\$ 0,35	R\$ 262,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ 262,50				
1	0 - ÁCIDO FOSFORICO	KIT	12	R\$ 3,02	R\$ 36,24
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 36,24				
1	0 - CLORETO DE POTASSIO	UNID	7	R\$ 0,90	R\$ 6,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				
	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ 6,30				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1	0 - ÁCIDO FOSFORICO 35 %	PCT	2	R\$ 6,60	R\$ 13,20
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 13,20				
1	0 - AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	12	R\$ 28,56	R\$ 342,72
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 342,72				
1	0 - AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	CX	12	R\$ 28,56	R\$ 342,72
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 342,72				
1	0 - ANESTESICO CITOCAINA	CX	12	R\$ 132,93	R\$ 1.595,16
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 1.595,16				
1	0 - ANESTESICO LIDOCAINA, MEPIVACAINA 2%	CX	25	R\$ 123,43	R\$ 3.085,75
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 3.085,75				
1	0 - ANESTESICO SEM VASOCONSTRITOR ( LIDOCAÍNA )	CX	25	R\$ 334,44	R\$ 8.361,00
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 8.361,00				
1	0 - ANESTESICO TÓPICO	UNID	13	R\$ 10,69	R\$ 138,97
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 138,97				
1	0 - APLICADOR CAVIBRUSH	CX	20	R\$ 3,05	R\$ 61,00
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 61,00				
1	0 - BROCA ZECRIA	UNID	5	R\$ 11,89	R\$ 59,45
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 59,45				
1	0 - CANUDO PLASTICO TRADICIONAL 5 MM (CANUDO PARA SUCO)	PCT	20	R\$ 13,05	R\$ 261,00
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 261,00				
1	0 - CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO	CX	3	R\$ 20,27	R\$ 60,81
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 60,81				
1	0 - ENVELOPE ALTO SELANTE MÉDIO	PCT	12	R\$ 47,12	R\$ 565,44
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 565,44				
1	0 - ENVELOPE ALTO SELANTE PEQUENO	PCT	12	R\$ 34,43	R\$ 413,16
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 413,16				
1	0 - KIT POLIMENTO RESINA	KIT	4	R\$ 39,32	R\$ 157,28
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 157,28				
1	0 - MACROMODELO LÚDICO PARA PALESTRAS	UNID	1	R\$ 179,49	R\$ 179,49
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1,00   Valor Total R\$ 179,49				
1	0 - PAPEL GRAU CIRURGICO GRANDE	UNID	4	R\$ 113,94	R\$ 455,76
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 455,76				
1	0 - PAPEL GRAU CIRURGICO MÉDIO	UNID	4	R\$ 47,94	R\$ 191,76
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 191,76				
1	0 - PAPEL GRAU CIRURGICO PEQUENO	UNID	4	R\$ 43,67	R\$ 174,68
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 174,68				
1	0 - PONTA DO FOTOPOLIMERIZADOR EMMITER D	UNID	0	R\$ 88,10	R\$ 0,00
1	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00				



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33  
08/2024

1	0 - POTE DAPPEN <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 11,35	UNID	5	R\$ 2,27	R\$ 11,35
1	0 - RESINA FLUIDA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 274,40	UNID	20	R\$ 13,72	R\$ 274,40
1	0 - RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZAVÉL COR A2 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 68,50	UNID	5	R\$ 13,70	R\$ 68,50
1	0 - RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZAVÉL COR A2,5 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 94,95	UNID	5	R\$ 18,99	R\$ 94,95
1	0 - RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZAVÉL COR A3,5 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 68,55	UNID	5	R\$ 13,71	R\$ 68,55
1	0 - RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZAVÉL COR B1 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 68,55	UNID	5	R\$ 13,71	R\$ 68,55
1	0 - RESINA COMPOSTA A-2 (SÓLIDA) (Z100, Z350, FORMA) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 274,69	UNID	13	R\$ 21,13	R\$ 274,69
1	0 - RESINA COMPOSTA A-3 (SÓLIDA) (Z100, Z350, FORMA) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 274,69	UNID	13	R\$ 21,13	R\$ 274,69
1	0 - RESINA COMPOSTA A-3,5 (SÓLIDA) (Z100, Z350, FORMA) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13,00   Valor Total R\$ 274,69	UNID	13	R\$ 21,13	R\$ 274,69
1	0 - ROLETE DE ALGODÃO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 59,10	PCT	30	R\$ 1,97	R\$ 59,10
1	0 - SACOS PLASTICO 6X23 (ENBALAGEM DE GELADINHO) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4,00   Valor Total R\$ 28,96	PCT	4	R\$ 7,24	R\$ 28,96
1	0 - SUGADOR DESCARTÁVEL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ 521,25	PCT	75	R\$ 6,95	R\$ 521,25
1	0 - TIRA DE LIXA DE POLIESTER <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 94,90	UNID	10	R\$ 9,49	R\$ 94,90
1	0 - ALGODÃO HIDROFILO 500 G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 57,35	ROL	5	R\$ 11,47	R\$ 57,35
1	0 - EPENDORF 3 ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ 105,00	UNID	750	R\$ 0,14	R\$ 105,00
1	0 - JELCO Nº 22G C/100 C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 84,00	UNID	150	R\$ 0,56	R\$ 84,00
1	0 - JELCO Nº24G C/100 C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 85,50	UNID	150	R\$ 0,57	R\$ 85,50
1	0 - LUVAS DE PROCEDIMENTOS "P" C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 163,65	CX	15	R\$ 10,91	R\$ 163,65
1	0 - LUVAS PROCEDIMENTOS "M" C/100 UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 203,55	CX	15	R\$ 13,57	R\$ 203,55
1	0 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESC. TRIPLA C/50 UND	CX	15	R\$ 3,65	R\$ 54,75



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 34  
0086024

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 54,75					
1	0 - SCALP 23G C/C100 UND	UNID	150	R\$ 0,18	R\$ 27,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 27,00					
1	0 - SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G C/C100 UND	CX	150	R\$ 15,17	R\$ 2.275,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 2.275,50					
1	0 - SERINGA DESC. 10ML C/AG 25 X 7,0 MM	UNID	250	R\$ 0,26	R\$ 65,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 65,00					
1	0 - SERINGA DESC. 3ML C/AG 25 X 7,0 MM	UNID	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 190,00					
1	0 - COLETOR MAT. PERFUROCORANTE 25 L	UNID	500	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.535,00					
1	0 - PROPOFOL 2% 20 ML	FR	50	R\$ 9,09	R\$ 454,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 454,50					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 667.386,50</b>

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Carolina - MA tem enfrentado um grande desafio relacionado à acessibilidade, disponibilidade e efetiva distribuição de medicamentos e correlatos para atender à demanda da população local. A dificuldade em garantir o acesso rápido e eficiente a esses produtos tem gerado impactos significativos na qualidade de vida e saúde dos munícipes.

A falta de acesso adequado aos medicamentos necessários para tratamentos médicos vem prejudicando a população de Carolina - MA, que muitas vezes enfrenta longas esperas e dificuldades para conseguir obter os remédios de que precisa. Isso acarreta em atrasos nos tratamentos, piora dos quadros clínicos e até mesmo impossibilidade de realizar determinados procedimentos médicos, comprometendo assim a saúde e bem-estar dos cidadãos.

Além disso, a distribuição ineficiente dos medicamentos também tem impacto nos recursos públicos, uma vez que gera desperdício de verbas e dificulta o controle e gerenciamento adequado dos estoques. Torna-se necessário, portanto, buscar soluções que garantam uma logística eficaz e transparente na distribuição dos medicamentos, assegurando que a população tenha acesso oportuno e contínuo aos tratamentos necessários.

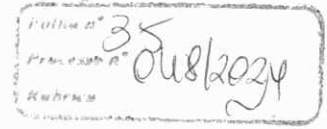
Diante desse cenário, torna-se imprescindível a elaboração de medidas e estratégias que possam otimizar a acessibilidade, disponibilidade e distribuição de medicamentos e correlatos no município de Carolina - MA. Somente através de uma abordagem planejada e eficiente será possível atender de forma satisfatória às necessidades da população, garantindo assim o direito à saúde e ao bem-estar de todos os cidadãos.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Carolina - MA optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 10.1. O prazo de vigência da contratação é até 31.12.2024, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 10.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 10.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 10.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de ADESÃO.

### Forma de fornecimento

- 11.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

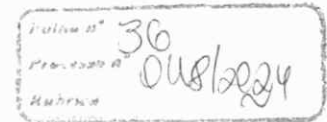
## 12. PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

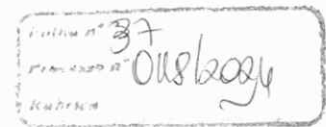
- 12.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

### 13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 13.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 13.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 13.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - 13.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
  - 13.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 13.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
  - 13.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 13.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 13.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
  - 13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.



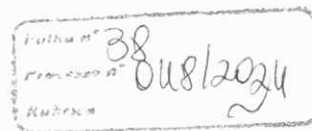
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 13.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

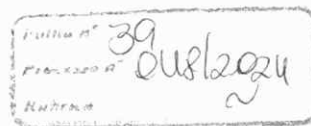
**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).



- 13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 13.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 13.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 13.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 13.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 13.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 13.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas;
- 13.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 13.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

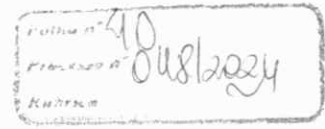
#### 14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Condições de Entrega

- 14.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 02 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 14.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 14.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Carolina em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

#### 15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 8.666/1993, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



- 15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização e do Fiscal**

- 15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 15.7. **Fiscal de Contrato:** Paloma Costa Seixas

#### **Fiscalização Técnica**

- 15.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
  - 15.8.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
  - 15.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
  - 15.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
  - 15.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
  - 15.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

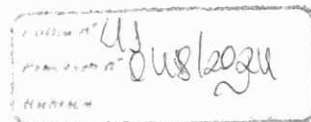
#### **Fiscalização Administrativa**

- 15.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
  - 15.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **Gestor do Contrato**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 15.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 15.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 15.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata a Lei nº 8.666/1993, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 15.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 15.17. **Gestor do Contrato:** Jéssica Alana Araújo Oliveira

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Carolina - MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo nº 42  
08/12/2024

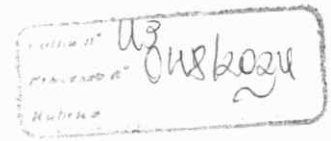
- 17.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei nº 8.666/1993, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 18. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 18.2.1. o prazo de validade;
  - 18.2.2. a data da emissão;
  - 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 18.2.5. o valor a pagar; e
  - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 18.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos da Lei nº 8.666/1993.
- 18.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 18.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 18.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 18.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 18.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 18.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Carolina - MA, 12 de agosto de 2024

---

Paloma Costa Seixas  
Fiscal Titular do Contrato  
142/2024